

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, nível de Especialização, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 017/2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do (a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Cabe salientar que o curso funcionará a distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais, na sede da IES, nos polos EaD ou em ambiente profissional, conforme os PPCs dos cursos e conforme o Art. 8º Portaria Normativa Nº 11, de 20 de Junho de 2017.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Áreas de Concentração: Ciências Humanas
- 2.2. Candidatos: diplomados em curso superior.

2.3. Polos e número de vagas:

- 2.3.1. Cerro Largo – 27 vagas
- 2.3.2. Cruz Alta – 27 vagas
- 2.3.3. Esteio – 27 vagas
- 2.3.4. Novo Hamburgo – 27 vagas
- 2.3.5. Santana do Livramento – 27 vagas
- 2.3.6. Sapiranga – 27 vagas

2.4. O (a) mesmo (a) candidato (a) poderá realizar mais de uma inscrição e concorrer para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga desejada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

3.1.1. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

3.2. Documentos para avaliação dos (as) candidatos (as):

3.2.1. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq – <http://cnpq.br/>, atualizado (2023) e **DOCUMENTADO** (com cópia digitalizada de todos os documentos citados) em arquivo PDF legível;

3.2.2. Carta de intenção do candidato para a realização do Curso (máximo duas laudas) em arquivo PDF legível, conforme modelo Anexo 1;

3.3. Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida pelo candidato, em arquivo PDF legível, considerando **SOMENTE** os comprovantes referentes ao período de 2018 a 2023, e Planilha de avaliação da Carta de intenção, Anexo 2.

3.4. Para os casos em que o (a) candidato (a) não enviar a documentação conforme instruído, será atribuída nota zero ao item não comprovado.

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página: www.ufsm.br ou direcao@cead.ufsm.br

3.6. **NÃO** enviar comprovantes que não serão pontuados na Planilha de Avaliação.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em arquivo PDF legível.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-graduação em Extensão Rural
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio
4.1.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes – Planilha Anexo 2
(4,0 pontos).



(peso

4.2 Análise da Carta de intenção do candidato para a realização do Curso.

4.2.1. A pontuação da Carta de intenção será conforme Planilha Anexo 2 (peso 6,0 pontos)

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, e na Carta de intenção.

5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Média Geral, oriunda do somatório da nota da análise do currículo vitae e da nota da análise da carta de intenção.

5.3. Não será permitido remanejo de vagas.

5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos.

5.5. Os candidatos classificados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – www.ufsm.br/prpgp (www.ufsm.br) até o dia 17/07/2023.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Em caso de empate na classificação será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na Carta de intenção do candidato para a realização do Curso. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.4 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital Geral e Editais Específicos	19/06/2023
Período de inscrições página web do Edital Nº 017/2023	19 a 28/06/2023
Lista preliminar de candidatos inscritos página web do Edital Nº 017/2023	Até às 12h de 29/06/2023
Prazo para solicitação de reconsideração de candidatos que não constaram na lista preliminar de candidatos inscritos E-mail: editais.cpg@ufsm.br	Até às 12h de 30/06/2023
Lista final de candidatos inscritos página web do Edital Nº 017/2023	14h de 30/06/2023
Período de seleção interna Páginas dos cursos	05 a 14/07/2023
Lista preliminar de candidatos classificados e suplentes página web do Edital Nº 017/2023	17/07/2023
Período de recurso à lista preliminar de candidatos classificados e suplentes	17 a 19/07/2023
Lista final de candidatos classificados e suplentes página web do Edital Nº 017/2023	24/07/2023
Candidatos estrangeiros: data limite para envio de cópia do passaporte dos candidatos classificados que enviaram protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte no ato da inscrição. E-mail: ingresso.prpgp@ufsm.br	03/07/2023

Confirmação de vaga página web do Edital Nº 017/2023	26 a 27/07/2023
Webconferências dos candidatos classificados em vagas reservadas às ações afirmativas	02 e 03/08/2023
Início chamada suplentes página web do Edital Nº 017/2023	07/08/2023
Data limite para envio de documento comprovante de titulação de graduação (anexo 2, item 5, i, ii ou iii) Portal de Confirmação de Vaga	14/08/2023
Matrícula em disciplinas	Conforme orientação do curso
Início das atividades acadêmicas	07/08/2023

8. DO CURSO

8.1. O Curso de Pós-Graduação em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, em nível de Especialização, tem por objetivo geral qualificar agentes públicos portadores de diploma em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação de diferentes áreas do conhecimento, desenvolvendo competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) em nível de pós-graduação/Especialização, de forma que possam utilizar as novas competências adquiridas em suas áreas de atuação.

8.2. O curso funcionará à distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais, na sede da UFSM, nos polos EaD, conforme o PPC do curso.

8.3. O curso compreende 360 horas/aula (24 créditos) e deverá ser concluído no prazo mínimo de 18 (doze) meses, prorrogáveis por até 06 (seis) meses. A solicitação de prorrogação deve ser justificada pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do curso.

8.4. Poderá ser solicitado aproveitamento de créditos obtidos pelo (a) discente (a) em disciplinas de outros Cursos/Programas de Pós-graduação da UFSM ou de outras IES limitados ao máximo de 4 créditos e desde que tenham sido obtidos há no máximo 4 anos.

8.5. Será desligado (a) do curso o discente que ultrapassar o prazo de conclusão do curso ou que for reprovado (obter conceito igual ou inferior a “C”, “NA” ou “R”) em 01 (uma) disciplina.

8.6. Receberá o Certificado de Especialista o aluno que obtiver aprovação em todos os créditos exigidos e realizar a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), respeitando as normas do Manual de Dissertações e Teses (MDT) da UFSM.

8.7. O TCC deverá se constituir num trabalho próprio, no formato de uma proposta de política de pública baseada em dados. O trabalho será desenvolvido durante o curso, com apoio de uma disciplina de 15h semestrais durante a qual os estudantes serão reunidos em grupos e estimulados a consolidar os conteúdos abordados durante o semestre em uma estrutura de projeto de política pública. Ao final do primeiro semestre deverá ser designado o Orientador.

8.8. A Comissão Examinadora para a defesa do TCC será constituída de 3 (três) membros titulares e um suplente e será presidida pelo orientador. Será considerado (a) aprovado (a), na prova de defesa do TCC, o (a) discente que obtiver aprovação por maioria simples dos membros da Comissão Examinadora.

O (A) discente reprovado poderá ter, a critério da Comissão Examinadora, até 06 (seis) meses para submeter-se a uma única nova defesa de TCC, devendo o discente manter vínculo mediante matrícula em EDM, obedecendo o prazo máximo do Curso.

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é o documento por meio da qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma organização.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta intenção são:

1. Texto de máximo 2 (duas) laudas (digitado com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5).
2. Identificação do Candidato (Nome completo).
3. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso.
4. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização.
5. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

ANEXO 2

Pontue o seu currículo considerando os comprovantes referentes SOMENTE ao período de 2018 a 2023 e nas quantidades solicitadas

CURRÍCULO VITAE	Detalhamento	Valor máximo	Quantidade	Totais
TITULAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Experiência profissional em Ciências Humanas (0,3 ao ano) – máximo de 5 anos.	1,50		
	Experiência profissional exceto em Ciências Humanas (0,10 ao ano) máximo de 5 anos.	0,50		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,25) – máximo de 2 cursos.	0,50		
	Curso de aperfeiçoamento a partir de 180 h (0,15 cada) – máximo de 2 cursos.	0,30		
	Subtotal	2,80		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos (0,10 por evento) – máximo de 3 comprovantes	0,30		
	Artigos publicados (0,20 por artigo) – máximo de 3 comprovantes	0,60		
	Resumos publicados em eventos (0,10 cada) – máximo de 3 comprovantes.	0,30		
	Subtotal	1,20		
	Total CV	4,00		
CARTA DE INTENÇÃO				
Será avaliada com relação aos seguintes itens descritos ao lado	Apresenta e argumenta os motivos que o/a levaram a candidatar-se no curso	2,00		
	Apresenta e descreve o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão da especialização	2,00		
	Descreve como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na área de atuação profissional	2,00		
	Total Carta	6,00		
	Total – Média Geral	10,00		

ATENÇÃO – ENVIAR OS COMPROVANTES CONFORME PERÍODO SOLICITADO E QUANTIDADES, OU SEJA, NÃO ENVIAR COMPROVANTES DESNECESSÁRIOS OU FORA DOS PRAZOS MENCIONADOS E ENVIAR SOMENTE NAS QUANTIDADES SOLICITADAS.